

ESCOLA PIO XII

PLANO DE CONTINGÊNCIA

VERSÃO 2022



DOCUMENTO NORTEADOR PARA CONSTRUÇÃO DESTE  
PLANO DE CONTINGÊNCIA:

Protocolo Sanitário de Prevenção à Covid-19 - Município do Rio  
de Janeiro - Educação/ Saúde. - Fevereiro/2022



[www.redeicm.org.br/pioxii](http://www.redeicm.org.br/pioxii)

# 1. Introdução

Devido à infecção por doença respiratória causada pelo Coronavírus – Covid-19, declarado pela Organização Mundial de Saúde, a Escola Pio XII, da Rede ICM de Ensino, definiu seu Plano de Contingência interno, versão fevereiro/2022, para minimizar os riscos de transmissão.

Dessa forma, este é um documento que tem como objetivo orientar a Comunidade Educativa na retomada das atividades presenciais, especificando medidas que consideram as dimensões de Saúde, Ensino, Cuidado e avaliando seus impactos.

No contato com o vírus, grande parte das pessoas podem desenvolver a doença de forma branda, apresentando coriza e dor de garganta ou até mesmo de forma assintomática.

Os Casos sintomáticos precisam permanecer em isolamento respiratório domiciliar. Os casos de acometimento do trato respiratório as manifestações mais comuns são febre alta de início súbito, tosse seca e, em até alguns casos, falta de ar. Pode ainda manifestar-se dor no corpo e mal-estar.

Por isso, a preparação de nossa instituição é essencial para uma resposta efetiva e oportuna na contingência da doença.

Portanto, a Escola Pio XII, responsável pela orientação discente, docente e dos funcionários, organiza este instrumento de referência para as medidas, estratégias e ações a serem adotadas para este momento e preparação da retomada das aulas presenciais.

## **2. Objetivos**

1. Traçar diretrizes, determinar as necessidades e prever recursos para instruir sobre medidas de comportamento e higiene, proporcionando um ambiente seguro e saudável.
  2. Informar sobre as medidas de prevenção e procedimentos adotados, seguindo normativas dos órgãos competentes, minimizando os riscos.
  3. Realizar medidas de prevenção adequadas às situações vigentes.
- 
1. Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, minimizando um possível efeito da epidemia no ambiente escolar.

## **3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE, ENSINO E CUIDADO.**

1. Medidas de informação e engajamento da comunidade
  - Reuniões com Responsáveis para informações sobre o retorno das aulas presenciais;
  - Divulgação das medidas definidas neste Plano de Contingência em nossas redes sociais;
  - Reunião presencial com todos os funcionários da Escola Pio XII para divulgação do Plano de Contingência e informações sobre o retorno das aulas presenciais.

**OBS: A reunião ocorrerá no Auditório da Escola, com as janelas abertas e com espaço adequado para receber, com distanciamento, todos os Professores e demais Colaboradores.**

### **3.2 Medidas de orientação e controle do uso de EPIs**

- Reforço quanto à continuidade do uso adequado dos EPIs ao Pessoal de Apoio;
- No retorno às aulas presenciais, os Professores darão as orientações aos alunos, quanto à utilização e higienização dos EPIs.

### **3.3 Medidas de cuidado pessoal e distanciamento social**

- Reuniões de Responsáveis e atendimentos individuais serão feitas de maneira presencial, com agendamento prévio, tomando todos os cuidados sanitários necessários;
- Serão disponibilizadas salas estrategicamente localizadas próximas às entradas para encaminhamento das pessoas com temperatura elevada e/ou sintomas da Covid-19. São elas:
  - Sala de atendimento – Recepção da Escola;
  - Entrada Portão 02 da Rua Itacambira – Sala 04 (Acolhida);

- É obrigatório o uso de máscaras cobrindo boca e nariz, durante o deslocamento e dentro da Unidade Escolar durante todo o período de permanência, com exceção dos momentos de alimentação e hidratação.
- Em cada sala de aula será disponibilizado um frasco de álcool 70% para a higienização das mãos;
- Solicitamos que cada aluno mantenha junto ao seu material escolar 2 máscaras embaladas individualmente e 1 garrafinha de água;
- Recomendamos que não sejam compartilhados objetos de uso pessoal, como copos, talheres e materiais escolares (canetas, borrachas, lápis, livros, entre outros).
- Direcionamento dos eventos da Escola para o formato presencial, observando as sinalizações dos Órgãos de Saúde nas referidas datas de realização.

### **3.4 Medidas de limpeza e desinfecção**

- Higienização das mãos com álcool 70% na entrada da Escola;
- Higienização frequente dos banheiros;
- Higienização das salas de aulas entre os turnos;
- Disponibilização de álcool 70% em todos os setores da Escola;

### 3.5 Medidas de readequação dos espaços e circulação

- **Ed. Infantil** – Os alunos serão recebidos e entregues pelas professoras nas salas de aula.
- **1º ao 5º AE** - Os alunos aguardarão o horário de entrada e saída, no pátio.
- **6º ao Ensino Médio** – Os alunos serão encaminhados diretamente às salas de aula.
- Os horários de entrada e saída permanecem sem alterações. Horário disponível no site da Escola ([www.redeicm.org.br/pioxii](http://www.redeicm.org.br/pioxii)).
- O uso de ventilador e ar-condicionado é permitido, desde que sempre com a porta e as janelas abertas para possibilitar a circulação do ar.
- Recreios e lanches:
- Educação Infantil ao Ensino Médio: Realizarão seus recreios em diferentes pátios, ao ar livre, em horários diversificados.
- As salas ambientes serão utilizadas conforme critérios adotados nas demais sala de aula.
- Todos os equipamentos do parquinho ou espaço de recreação deverão ser usados por um grupo por vez, com higienização entre as trocas de turmas.

## **3.6 Medidas de manejo de casos suspeitos e confirmados**

### **Salas para isolamento:**

Sala de atendimento – Uma das salas da Recepção da Escola;

Entrada Portão 02 da Rua Itacambira – Sala 04 (Acolhida);

- A família deve informar imediatamente à Escola quando ocorrer suspeita e/ou confirmação para Covid-19.
- Se algum estudante ou profissional testar positivo para Covid-19, deverá ficar em isolamento por 7 dias a partir do primeiro dia de sintomas ou da confirmação do teste. Os outros estudantes ou profissionais que tiverem contato próximo deverão ser testados e caso tenham resultado negativo sem apresentarem sintomas, poderão continuar frequentando as aulas.
- O isolamento de turmas inteiras deverá acontecer apenas quando a equipe de saúde entender como adequado para prevenção de novos casos e possíveis surtos.
- Se algum estudante ou profissional estiver com sintomas, mas tiver resultado negativo de teste para Covid-19, deverá ficar em isolamento por 5 dias (a partir do primeiro dia dos sintomas), não frequentar a escola e terá suas atividades diárias postadas na Plataforma com recomendações de seus professores.
- Se um professor for orientado a realizar isolamento, sua turma terá suas aulas presenciais com um professor substituto.

#### **4. MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

- As reuniões da Equipe Diretiva com o Comitê de Emergência acontecerão sempre que sentirem a necessidade, para avaliar e, se for o caso, replanejar e redimensionar as ações.

Equipe Diretiva, Representantes da CIPA e do Comitê de Emergência.